

INDICAÇÃO Nº52/2022

Senhor Presidente; Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente providencie a substituição da lâmpada queimada localizadas na Rua Benedito Pereira de Godoi na altura do numerário 150 e nas demais luminárias danificadas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo proporcionar comodidade e segurança aos munícipes, com intuito de eliminar os pontos escuros e garantir mais segurança aos mesmos

Cabe ressaltar, que ambientes com melhor iluminação coibi a incidência de atos ilícitos, desta maneira tal medida auxiliaria também na segurança pública do Município.

Ademais, destacamos que recentemente a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública foi Sancionada pela atual Gestão pela lei 1574/2021, fato que causa estranheza o grande número de luminárias danificadas em nosso município.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 11 de março de 2022.

arios Alberto de Oliveira Machado

Vereador

Jussara Demate Pereira Vereadora Vice Presidente

Rafael de Souza Pinto Vereador 2º Secretário

Municipal da Estância Lida mineral de Lindoia Lida Municipal de Lindoia Lida Municipal de Lindoia Mari 1/103/2022 - Horário: 16:24 Ledislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br